

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 175, de 02/08/2019

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65, e conforme indicações dos Departamentos e Direção Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE para atuar nos editais eleitorais no âmbito do Centro de Educação Superior do Oeste – UDESC Oeste pelo período de 17.07.2019 a 31.12.2019:

Representante do Departamento de Enfermagem:		
Docente	Leila Zanatta	Matrícula 972479-6-01
Docente	Lucimare Ferraz	Matrícula 361399-2-02
Discente	Nandara Pradella	Matrícula 4090111710
Representante do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química:		
Docente	Héveline Enzweiler	Matrícula 606145-1-01
Docente	Rosemário Barichello	Matrícula 364629-7-01
Discente	Tais Cecchin Nunzio	Matrícula 1033153665
Discente da Pós-Graduação	Claudia Kraus Pagotto Demari	Matrícula 0946417207
Representante do Departamento de Zootecnia:		
Docente	Diovani Paiano	Matrícula 388678-6-01
Docente	Edir Oliveira da Fonseca	Matrícula 301473-8-04
Discente	Hiam Jardel Marcon Giacomelli	Matrícula 8646235939
Representante dos Técnicos Administrativos:		
Técnico	Marcelo Marchesan	Matrícula 692938-9-01
Técnico	Afonso Romana Brustolin Baldo	Matrícula 978587-6-01

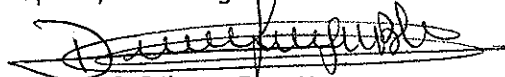
Art. 2º Esta comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Operacionalizar os processos eleitorais no âmbito do Centro;
- II. Homologar as inscrições de candidaturas;
- III. Publicar as relações dos integrantes dos colégios eleitorais;
- IV. Garantir o irrestrito cumprimento dos Editais eleitorais e demais normas pertinentes;
- V. Organizar e designar mesas receptoras e escrutinadoras de votos;
- VI. Garantir a lisura e normalidade dos processos eleitorais; e
- VII. Apresentar relatório detalhado e conclusivo ao Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste – ConCEO, para homologação e proclamação dos resultados finais das eleições.

Art. 3º Aos docentes fica assegurada alocação de 02 (duas) horas/semanais para esta comissão.

Art. 4º Esta portaria revoga os efeitos da Portaria nº 209 de 02/10/2018.

Chapecó, 02 de agosto de 2019.



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste